



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 44/2021 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 24 de novembro de 2021.

TERCEIRA CHAMADA PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL NA MODALIDADE ACESSO A EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TABLET

A Diretoria Geral do IFPI-Campus Paulistana, por meio da comissão responsável pela entrega de *Tablets* aos alunos identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, designada pela PORTARIA 5/2020 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 13/08/2020, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, **o processo de chamada pública para recebimento de Auxílio Inclusão Digital, na modalidade acesso a equipamento *Tablet*, por parte dos estudantes veteranos regularmente matriculados, que informaram, no ato da matrícula, ou se autodeclare possui uma renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 14 de Abril de 2021 PROEX/IFPI, bem como a situação de excepcionalidade causada pela pandemia da COVID-19, acarretando no retorno ao calendário acadêmico sob a modalidade remota e os desafios deste contexto a estudantes em situação de vulnerabilidade que não dispõem de ferramentas necessárias para o acompanhamento das aulas remotas, o presente edital se destina à normatizar e convocar estudantes, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado, subsequente e concomitante) e superiores presenciais do IFPI – Campus Paulistana à manifestarem interesse e receberem o empréstimo de *Tablets* que possam auxiliar no processo de ensino-aprendizagem.

2. DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

2.1 Os estudantes contemplados neste edital receberão, por empréstimo, um *Tablet* Modelo *MLX3-M10A-3G*, *PRETO*, *MULTILASER*, Tela tamanho 10 POLEGADAS, suporte a *SIM CARD* (3G ou superior), 16 GB de armazenamento interno, 32 GB de

armazenamento externo, câmera frontal e traseira, suporte a WIFI e Bluetooth, carregador, cabo e bateria.

3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS TABLETS DA TERCEIRA CHAMADA

3.1 Para a concessão do empréstimo de Aparelho – Tablet – nesta terceira chamada é exigido que o estudante atenda ao seguinte perfil:

a) Estudante veterano regularmente matriculado, que informou, no ato da matrícula, ou se auto declare possuir uma renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 O estudante dentro do perfil estabelecido no item 3.1 "a", deverá manifestar o interesse em receber o empréstimo de TABLET por meio de Requerimento de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

4.2 O requerimento caracterizará a manifestação de interesse e o aceite do estudante das condições de recebimento do empréstimo de aparelho TABLET, estando este ciente da sua finalidade e da sua provisoriedade.

4.3 O requerimento de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE estará disponível de forma online, acessado pelo link:

<https://bit.ly/3wrVVIV>

4.4 O requerimento deverá ser preenchido até dia **03/12/2021**.

4.5 Conforme a Instrução Normativa nº 01/2021 - PROEX, o estudante convocado não é obrigado a aceitar a oferta do Auxílio Tablet. Caso aceite, terá obrigações legais para uso e devolução do equipamento até o retorno das aulas presenciais, devendo estar o aparelho em perfeitas condições de uso, sendo passível de penalidades caso não o devolva corretamente, podendo ficar com matrícula retida, e em caso de estudantes concluintes, não ter acesso à declaração/certificação de conclusão de curso até a regularização da devolução do equipamento.

5. DO RESULTADO

5.1 A quantidade de alunos classificados para recebimento dos tablets nesta terceira chamada está vinculada à quantidade de aparelhos disponível ao Campus, que é de 64 tablets. A lista com o resultado preliminar contendo os alunos aptos ao recebimento dos TABLET será divulgada no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nos canais de comunicação interna: grupos de WhatsApp, Instagram e Facebook - na terça feira dia **07/12/2021**.

5.2 O resultado preliminar é passível de recurso, conforme previsto no cronograma.

Os recursos serão acolhidos nos dias **07/12 e 08/12/2021**, através do e-mail: cgp.capau@ifpi.edu.br e deverá conter o assunto: **Recurso ao resultado preliminar – Tablets.**

5.3 O resultado final será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e demais canais comunicação no dia **10/12/2021**.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DOS TABLETS

6.1 Para o recebimento do Tablet o discente, que tiver seu nome relacionado no resultado final que será divulgado em **10/12/2021**, deve estar munido de documento pessoal com foto e comprovante de endereço atualizado, bem como assinar o Termo de Responsabilidade.

6.1.1 Os estudantes menores de idade devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, estes também terão que ter em posse documento pessoal com foto.

6.2 A distribuição dos Tablets ocorrerá de forma presencial no IFPI - Campus Paulistana localizado às margens da Rodovia BR 407, Bairro: Lagoa dos Canudos-CEP: 64.750-000, em dia e horário a ser divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nos canais de comunicação interna: grupos de WhatsApp, Instagram e Facebook até o dia **10/12/2021**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Havendo quantitativo de estudantes dentro do perfil estabelecido no item **3.1 "a"** em quantidade superior a de TABLETS, será utilizada a renda como critério para desempate, ou seja, será beneficiado o estudante com menor renda per capita.

7.2 É proibida a entrada e permanência de pessoas no Campus Paulistana sem a utilização adequada de máscara de proteção.

7.3 As pessoas envolvidas devem manter distanciamento de no mínimo 2 metros desde a sua entrada até sua saída do Campus Paulistana.

7.4 As pessoas envolvidas devem manter suas mãos higienizadas com álcool em gel a 70%, que será disponibilizada pela Instituição e passarão por processo de aferição da temperatura.

7.5 Nenhuma pessoa deverá comparecer ao Campus Paulistana caso apresente sintomas gripais ou tenha tido contato próximo com alguém que tenha testado sabidamente positivo para o novo coronavírus ou que esteja com a doença COVID-19, 72 horas antes do dia da distribuição. Nesses casos, o discente ou seu responsável deverá entrar em contato com a comissão, através do e-mail: cgp.capau@ifpi.edu.br, e comunicar o ocorrido.

7.6 Não será concedido empréstimo de TABLET para estudantes que já sejam

beneficiados com empréstimo de computadores institucional.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Auxílio Inclusão Digital na modalidade acesso a equipamento Tablet IFPI – Campus Paulistana.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA(S)
Inscrição através de manifestação de interesse	Até 03/12/2021
Resultado preliminar	07/12/2021
Prazo para recurso	07 e 08/12/2021
Resultado final	10/12/2021

IGOR FERNANDO RODRIGUES DIAS

Presidente da Comissão do Auxílio Conectividade - IFPI Campus Paulistana

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 26/11/2021 09:58:15.
- **Igor Fernando Rodrigues Dias**, ADMINISTRADOR, em 24/11/2021 10:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58905

Código de Autenticação: bfb9782079

